



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4368

(19 DE OUTUBRO DE 2.017)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

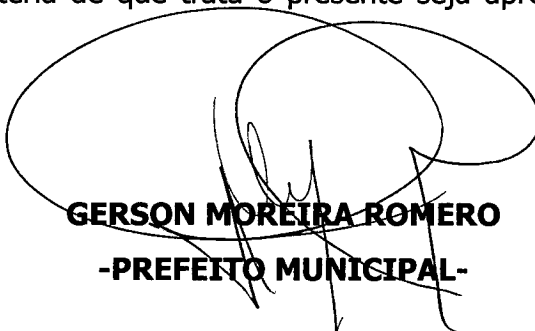
Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.929, DE 22 DE MAIO DE 2.017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Apresento a Vossas Excelências Projeto de Lei com o objetivo de ajustar a Lei nº 4.929/2017, que se justifica por um vetor significativo.

Tendo em vista a grande adesão ao que determina a Lei originária, a presente alteração tem o objetivo de prorrogar o prazo anteriormente estipulado, para que o objetivo da Lei 4.929/2014 seja assumido por um maior número de devedores.

E, ainda, nos termos do requerimento formal do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, onde requereu a prorrogação do prazo da referida Lei, visando beneficiar um maior número de Municípes, para que consigam adimplir seus débitos com o auxílio do 13º Salário.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

X